
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO REVOGAÇÃO

DECRETO Nº 333/2024 DE 31 DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Revoga Decretos, que concedeu Gratificação Alunos Inclusos para os professores, Municipal com base na Lei Municipal 247/2008, artigo 9º item II.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado os Decretos a seguir descritos que concedeu Gratificação Alunos Inclusos para os professores municipal com base na Lei Municipal 247/2008.

DECRETO Nº 108/2024 de 19 de abril de 2024, Adriana Scramocin Fornari.

DECRETO Nº 108/2024 de 19 de abril de 2024, Patricia Barbosa de Moraes.

DECRETO Nº 108/2024 de 19 de abril de 2024, Elizaine Alves

DECRETO Nº 108/2024 de 19 de abril de 2024, Ana Cleide Fiorentin.

DECRETO Nº 108/2024 de 19 de abril de 2024, Marcelita L. Ribeiro D'Avassi

DECRETO Nº 108/2024 de 19 de abril de 2024, Juliana da Silva.

DECRETO Nº 108/2024 de 19 de abril de 2024, Ivete da Silva Miranda.

DECRETO Nº 108 /2024 de 19 de abril de 2024, Kellen Fabiana Ferreira.

DECRETO Nº 108/2024 de 19 de abril de 2024 matricula 1731001-01, Maristela I. D. da Fonseca.

DECRETO Nº 108 /2024 de 19 de abril de 2024, Marizete AP. Almeida Batista.

DECRETO Nº 108 /2024 de 19 de abril de 2024, Neuza Ribeiro de Mello matricula 1743401-01 e 1743401-07.

DECRETO Nº 108 /2024 de 19 de abril de 2024, Rosane Arruda de Oliveira, matricula 1713201-01 e 1713201-02

DECRETO Nº 108 /2024 de 19 de abril de 2024, Seloí R. Garcia de Mello, matricula 1744201-01 e 1744201-0

DECRETO Nº 108//2024 de 19 de abril de 2024, Tatiana T. Philippsen, 1956933-01 e 1956933-02.

DECRETO Nº 108//2024 de 19 de abril de 2024, Claudio L. Chiavagatti, matricula 1752301-01 e 1752301-05.

DECRETO Nº 108//2024 de 19 de abril de 2024, Marisa A.P. da Veiga, matricula 1957211-02 e 1957211-03.

DECRETO Nº 108//2024 de 19 de abril de 2024, Maria Salete Ribeiro de Mello, matricula 1734501-08.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor dia 31 de dezembro de 2024, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:D675B064

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/12/2024. Edição 3184

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>